



**PROJETO DE LEI Nº , DE DE MAIO DE 2025**

**Dispõe sobre denominação da Galeria sobre o Córrego do bairro Cachoeira da Onça, Município de São Gabriel da Palha e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais.

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica denominada de “TIÃO ROQUE”, a Galeria sobre o Córrego do Bairro Cachoeira da Onça, neste Município.

**Art. 2º** O nome “TIÃO ROQUE” será utilizado oficialmente para referir-se à referida galeria do bairro, devendo constar em documentos, placas e sinalizações.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar e afixar Placas de Identificação e de Homenagem na referida obra, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, que serão suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador José Luiz Zanotelli, 05 de maio de 2025.

**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**  
Vereador





## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar a Galeria do Bairro Cachoeira da Onça, localizada neste Município.

Sebastião de Oliveira, conhecido carinhosamente como Tião Roque, nasceu na cidade de Itaguaçu, Espírito Santo, no dia 28 de março de 1933.

Filho de Sebastião Cezar Morais e Sebastiana Nunes de Oliveira, foi homem trabalhador e pai de nove filhos. Sua história em São Gabriel da Palha começou ainda moço quando foi morar em uma fazenda da Família Venturim no Córrego Braço do Sul aonde foi vaqueiro e lavrador. Mais tarde se tornou gerente da fazenda onde ficou trabalhando por aproximadamente 45 anos. Tião Roque prestou relevante trabalho para sociedade sendo um juiz não- remunerado nas questões de paz e menor desta cidade. Ele tinha uma grande amizade com jovens, crianças, idosos, ricos ou pobres. Todos eram tratados da mesma forma.

Tião Roque também era católico e todo ano, no dia 20 de janeiro, seguia a tradição de seu pai e fazia a celebração de São Sebastião, aonde reunia varias pessoas da região e outros lugares, que é até hoje lembrado por vários frequentadores. Tião Roque no fim foi um bom homem que sempre gostava de ajudar algumas pessoas que iam até ele em busca de seus conselhos. Ele gostava de participar como júri nas sessões e até tinha uma cadeira cativa no fórum. Tião Roque faleceu no dia 14 de agosto de 2020.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares à presente proposição, e, nesse sentido, solicito a aprovação do referido Projeto de Lei.

Palácio Vereador José Luiz Zanotelli, 05 de maio de 2025.

**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003700330034003A005000

Assinado eletronicamente por **LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO** em 05/05/2025 07:49

Checksum: **CDF9502D46F232FCD07FAEE1DF50AFBA27985DE72328E5224054A34DE2D244F1**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350039003700330034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.